



**ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2019.**

Aos **nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o **Vereador Boni**, na **Primeira Secretaria**, o **Vereador Allan Besteiro** e na **Terceira Secretaria** interinamente o **Vereador Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou o Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Raimundo Carneiro, Chica, João Pereira, Pastor Rodvaldo, Raí, Allan Besteiro e Boni. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Pastor Rodvaldo** que fizesse a leitura de um texto bíblico. E quando eram, pontualmente, **nove horas e vinte minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata do dia 02 de maio de 2019, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, em seguida, solicitou ao Vereador Allan Besteiro para que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº 309/SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção nº 38/2019, de autoria da Deputada Michele Begot, requerendo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, faça gestões ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, Ruy Cabral, no sentido de viabilizar providencias à reforma e adaptações nas estruturas físicas da Unidade Escolar de Ensino Estadual Prof. José Edmundo de Queiroz, no Município de Marituba, localizada na Avenida João Paulo II, s/n,



Bairro Dom Aristides. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra, aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais** concedendo a palavra a **Vereadora Chica** na tribuna após saudar a todos os presentes falou do ocorrido durante a semana, onde esteve presente, na última terça feira, numa reunião no Ministério Público, onde alguns vereadores se fizeram presentes, a comissão do “Fora Lixão”, Prefeito, Procuradora do município, entre outros, onde foi esclarecido o que havia sido noticiado de que Marituba havia assinado um TAC juntamente com Ananindeua e Belém, e foi discutido de que não era realidade já que o município não tinha participado da reunião e que não iria assinar nada para prorrogação de mais treze meses de funcionamento do lixão. Houve bom senso e ficou acertado que haveria uma reunião com o promotor do Estado Ricardo Seffer para tratar e planejar um TAC e mediante isso o fórum “Fora Lixão” iria fazer uma manifestação em frente a Procuradoria Geral do Estado para não haver assinatura e mediante a chegada de pessoas ficaram sabendo que o Fórum não tinham sido convidado e chegando ali foram barrados, pois duas pessoas não seriam suficientes para representar o município. E diante da chegada da Deputada Michelle Begot no local, a polícia barrou a entrada, mas graças a Deus o procurador geral desceu com ela explicando que devido ao local ser pequeno, abriria uma exceção, e entraram mais três pessoas, o Sr. Júnior Vera Cruz, o Padre Vidal e o Sr. Francisco, representando o Bairro Uriboça, quando adentraram já estavam no local, três representantes da REVITA entre outras pessoas. Ficou claro que não assinariam nenhum TAC assim como foi dado prazo até o dia dez deste mês para que Belém e Ananindeua apresentassem uma proposta, assim como a REVITA confirmou que no dia 31 de maio iria fechar. Ficou dito que haveria outra reunião para definir o que fazer. Agradeceu a Deputada Michelle Begot por se fazer presente e defender o município, que apesar das críticas, nesta hora se fez presente e não aceitou que o município assinasse o TAC. Em **aparte** o **Vereador João Pereira** disse que infelizmente é notório que o Governador não assumirá nenhum compromisso sendo contraditório, pois, parte do Estado às licenças de funcionamento do Lixão. **Concluiu a Vereadora Chica** esclarecendo que o Lixão funciona sem licença por



parte do município e pediram uma reunião técnica junto a Secretaria de Meio Ambiente. Parabenizou a atual gestão em se fazer presente na última manifestação dos moradores dos Bairros São João e Uriboça, ocorrido na BR316, ocasionando a limpeza e desobstrução de valas no Bairro São João. Retornara a essa tribuna seja para agradecer ou criticar. Na tribuna, por sua vez, o **Vereador João Pereira** após saudar a todos os presentes falou sobre o grande dilema de Marituba onde algumas das autoridades federais se fazem presentes e seria muito bom que o Governador se interessasse mais por essa questão. Há necessidade de um estudo técnico quanto ao que já existe, já que A REVITA está quase seis anos no município, pois há muito poder e interesse envolvido. Em **aparte** o **vereador Raimundo Carneiro** falou que não poderia deixar de se manifestar já que o lixão está mais de dois anos sem alvará de funcionamento, e segundo a Vereadora Chica, o Estado não expediu nenhuma licença a respeito. Não podem deixar que ocorra em Marituba o que houve em Brumadinho. Não consegue entender como o Ministério Público permite o funcionamento dessa Empresa. Concluiu o **Vereador João Pereira** dizendo que a população precisa se unir, pois se na reunião anterior o Batalhão de Choque se fez presente, imaginem no dia 31 de maio, o aparato que o Estado irá fazer para que Marituba não se manifeste e mostre a todos o que ocorre. Espera que não ocorra uma tragédia, pois Marituba é composta de seres humanos. Outro assunto é quanto ao que a imprensa noticia, deixando registrado uma nota de repúdio quanto aos atos do presidente Bolsonaro nos seus quatro meses de mandato, o que está fazendo com a educação e com a segurança da população, permitindo que o cidadão de bem tenha em casa quatro armas. É indigno este cenário de insegurança, pois a seu ver, doravante terão mais presídios do que hospitais em decorrência do armamento. Não poderia deixar de homenagear, no próximo domingo será o “Dia das Mães”, parabenizar a sua esposa, funcionárias dessa Casa, sua assessoria e mães presentes neste dia pelo Dia das Mães, pedindo as bênçãos da Nossa Senhora da Divina Providência a todas as mães. Na sequência o **Vereador Raí** na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais vereadores e pessoas presentes na galeria, falou que estão vivendo um jogo de cartas marcadas em Marituba, onde vai perder a população,



quem ganhará será Belém, Ananindeua e a REVITA. Frisou que a lei dos resíduos sólidos levou dez anos de prazo para ser implementada no País e nenhuma prefeitura tomou providencias, vindo acontecer o que aí está em Marituba, mas pelo Brasil afora isso acontece. A área metropolitana da capital é composta por seis municípios e deveriam ter sido chamados pelo Estado para participarem de um debate aberto e os governos mostrassem uma alternativa. Mas, Belém na sua prepotência e arrogância do poder econômico, empurrou este assunto. Ananindeua é conivente e esqueceram de Marituba. O governo Federal virou as costas para isso e Marituba será penalizada não só no lixo, mas nos presídios e nas grandes moradias como cidade dormitório. A Câmara precisa fazer uma Lei para evitar que venham colocar outros empreendimentos malditos no município. Disse que é contra a qualquer empreendimento que venha prejudicar este município. Quanto a fala do Vereador João Pereira é discordante, pois a família precisa se defender e o Presidente está fazendo o que disse que ia fazer, mostrando autoridade com responsabilidade e precisam aceitar as determinações presidenciais que foi eleito pelo povo e não podem julgar 4 anos por 4 meses. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente, em seguida solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Indicação nº 203/2019**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, indicando que o Prefeito Municipal providencie ampliar ações de inclusão social por meio do esporte, lazer, música e teatro, dentre outros, fomentando parcerias com a iniciativa privada, igreja e outras entidades sem fins lucrativos, por meio de realização de chamadas públicas para execução de projetos com esta finalidade, para discussão e votação; **Indicação nº 204/2019**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, indicando que o Prefeito Municipal providencie criação de programa que possibilite ao jovem maritubense o aprendizado de uma profissão, objetivando com isso o ingresso do mesmo no mercado formal de trabalho ou abrir o seu próprio negócio, para discussão e votação; **Requerimento nº 185/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação



pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa dos Milagres, Residencial Jardim de Deus, Bairro Canaã, para discussão e votação; **Requerimento nº 205/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, recuperação asfáltica de diversos trechos de sua extensão, meio fio e calçamento da Rua Visão, Residencial Jardim Visão, Bairro Decouville, para discussão e votação; **Requerimento nº 206/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa Liberdade, Residencial Jardim Visão, Bairro Decouville, para discussão e votação; **Requerimento nº 207/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Alameda Santa Rita de Cássia, Bairro Decouville, para discussão e votação; **Requerimento nº 208/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa Deus é Fiel, Residencial Jardim Visão, Bairro Decouville, para discussão e votação; **Requerimento nº 3.163/2019**, de autoria do Ver. João Pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a ampliação dos banheiros da escola Paulo Freire com instalação de barras de acessibilidade, para discussão e votação; **Requerimento nº 3.164/2019**, de autoria do Ver. João pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de salas de aula e um auditório na escola Paulo Freire, para discussão e votação; **Requerimento nº 3.179/2019**, de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo, requerendo que o Prefeito Municipal providencie iluminação pública e troca de luminárias da Travessa WE 11, Quadra 24, Bairro Beija Flor, para discussão e votação. O Senhor Presidente em questão de ordem a



pedido do Vereador Raí solicitou que fosse incluído um requerimento para utilizar o plenário desta Casa no dia quinze de maio, às dez horas para uma Sessão Solene em alusão aos noventa anos da Igreja Assembleia de Deus em Marituba. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia** constatando-se as **presenças** dos Vereadores Everaldo Aleixo, João Pereira, Raí, Raimundo Carneiro, Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Boni e Chica. Havendo quórum, Em seguida, o Senhor Presidente, submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2019**, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou à **deliberação da matéria em pauta: Indicações** de autoria do Ver. Allan Besteiro nº **203 e 204/2019**, não havendo discussão e submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade; **Requerimentos** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro nº **185, 205, 206, 207 e 208/2017**, não havendo discussão e submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade; **Requerimentos** de autoria do Ver. João Pereira nº **3.163 e 3.164/2019**, não havendo discussão e submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade; **Requerimento** de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo, nº **3.179/2019**, não havendo discussão e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade; **Requerimento** de autoria do Ver. Raí, nº **3.200/2019**, não havendo discussão e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o senhor presidente, em seguida, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Não havendo oradores inscritos e mais nada a ser tratado na ordem do dia. E quando eram precisamente, **dez horas e quinze minutos** deu por encerrada esta sessão ordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 02 de Maio de 2019 - 26º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. x-



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62**

---

7

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

**Presidente da CMM**

Ver. Manoel Salin Rodrigues

**Vice-Presidente da CMM**

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro

**1º Secretário da CMM**

Ver. Helder Neri de Brito

**2º Secretário da CMM**

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho

**3º Secretário da CMM**

Redação

Silvia Gonçalves

Taquígrafa Legislativa